



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

Nº 154
[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 001/2022, ratifica e homologa a Dispensa nº 001/2022, em favor da empresa **CAVALCANTI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ: 12.009.397/0001-61**, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de reforma da fachada da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 17 de março de 2022.

Paulo César Góes Vilela
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-2022030094403.pdf
assinado por: idUser 83